



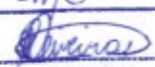
MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia <u>14 / 10 / 04</u>
Jornal <u>Diário</u>
<u>MS</u>

Assinatura

DECRETO Nº 1207 / 2004

Concede Licença ao Servidor Sr. **João Antonio da Silva**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 141 da Lei Complementar nº 002/91, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, o pedido de licença protocolado pela parte interessada em 30 de Setembro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido Licença ao Servidor Sr. **João Antonio da Silva**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo ADM, pelo prazo de 06 (seis) meses, para o trato de assuntos particulares, de acordo com Artigo 141, do estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com efeito à partir de 1º de Outubro de 2004, com término em 31 de Março de 2005, Sem Ônus ao Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 476-1110
CNPJ 15.403.041/0001-04 - E-mail - pmitaq@zaz.com.br



Itaquiraí Vivendo Novos Tempos